

Outubro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 680,53. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

**Despacho n.º 1190/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Novembro de 2005:

Aníbal Castanho de Lima — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 982,98. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

**Despacho n.º 1191/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Novembro de 2005:

Carlos Miguel Marques da Costa Caires — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 559,54. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

**Despacho (extracto) n.º 1192/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 24 de Setembro de 2005:

Teresa Ramalhal Teixeira da Silva Baptista, professora-adjunta desta Escola — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

**Despacho (extracto) n.º 1193/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Isabel Margarida Franco Ferreira Landeiro — autorizado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), válido por um ano, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005.

22 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mègre Pires*.

**Despacho (extracto) n.º 1194/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

César João Vicente da Fonseca — renovado o contrato como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

22 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mègre Pires*.

**Despacho (extracto) n.º 1195/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Maria Madalena Nobre Marreiros de Assunção Mela Martins — renovado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em

regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), válido por dois anos, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2005.

22 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mègre Pires*.

**Despacho (extracto) n.º 1196/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Sónia Isabel Pinela Colaço Marques — renovado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), válido por dois anos, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005.

22 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mègre Pires*.

**Despacho (extracto) n.º 1197/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Rosa Celeste de Oliveira Gomes — renovado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), válido por dois anos, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2005.

22 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mègre Pires*.

**Despacho (extracto) n.º 1198/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Jordão Filipe dos Ramos Abreu — autorizado o contrato como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

22 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mègre Pires*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Escola Superior de Educação

#### Aviso n.º 485/2006 (2.ª série):

Maria Luísa de Sousa Panaças — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a professora-adjunta, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, pelo biénio de 4 de Outubro de 2005 a 3 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

#### Aviso n.º 486/2006 (2.ª série):

Joelle Odette Hermine Ghazarian — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a professora-adjunta, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, pelo biénio de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.